

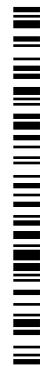
REQUERIMENTO N° , DE 2017 – CE

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a finalidade de debater os impactos da Reforma da Previdência na Educação brasileira, com a participação dos seguintes convidados:

- Elenildo Queiroz Santos, presidente Nacional do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat);
- Arthur Esperandéo de Macedo, presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu);
- Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Antônio Eugênio Cunha, presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep);
- Eblin Farage, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes);
- Eduardo Rolim de Oliveira, presidente e diretor de Assuntos Jurídicos da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes); e

SF/17086.10558-46

- Carina Vitral, presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).



SF/17086.10558-46

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da previdência constitui atualmente o principal debate legislativo no Congresso Nacional. As mudanças propostas pelo governo federal na PEC nº 287, de 2016 reformulam substancialmente as regras de aposentadoria e contribuição de todo funcionalismo brasileiro.

Desde que foi apresentada pelo governo federal, em dezembro, a proposta de Reforma da Previdência tem provocado um enorme debate. De um lado, os que a consideram essencial para as contas públicas. De outro, os que a julgam prejudicial para os direitos dos trabalhadores.

As mudanças atingem não apenas os trabalhadores que atuam na iniciativa privada, mas os servidores públicos federais de educação, o que alterará significativamente a estrutura das Universidades e Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Dessa forma, faz-se necessário o debate sobre as possíveis mudanças que as regras da previdência possam acarretar nas Universidades e Instituições de Ensino no país.

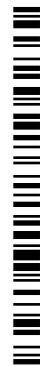
E ainda, precisamos prever outros impactos na área da educação, considerando –se que embora a Reforma da Previdência não atinja diretamente os Estados e Municípios, estes terão o prazo de 06 meses para fazerem suas reformas, visando às adequações às regras do texto da União.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão,

LÍDICE DA MATA
Senadora

FÁTIMA BEZERRA
Senadora



SF/17086.10558-46